

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA/SEI № 1158, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Retifica Portaria/SEI n° 1124/2020, que Altera PORTARIA/SEI № 1066, DE 10 DE JULHO DE 2019, que constitui Comissão de Residência Docente - CORED

A Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 373, de 7 de abril de 2016 e de suas competências delegadas através da Portaria nº 931/2018, do Magnífico Reitor, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução Congrad nº 138/2018, de 11 de dezembro de 2018 , que regulamenta o Programa de Residência Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar constituição da Comissão de Residência Docente CORED, que tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência docente da instituição e os processos seletivos relacionados, com os seguintes membros:
  - I Anderson Ferrari, Coordenador de Gestão;
  - II Isabela Ferreira Lima, Coordenadora Pedagógica da CORED;
  - III Angélica Cosenza Rodrigues, Coordenação de Licenciaturas da PROGRAD;
  - IV Margareth Pereira, Direção do Colégio de Aplicação João XXIII;
  - V Álvaro de Azevedo Quelhas, Direção da Faculdade de Educação;
  - VI Luciane Manera Magalhães, representante do curso de Pedagogia;
  - VII Francione de Oliveira Carvalho, representante do curso de Artes;
  - VIII Natália Sathler Sigiliano, representante do curso de Língua Portuguesa;
  - IX Cláudia Avellar Freitas, representante do curso de Ciências Biológicas;
  - X Fernanda Bassoli Rosa, professora coordenadora Educação Básica Ciências Biológicas;
  - XI Leandro Faber Lopes, professor coordenador Educação Básica Geografia;
  - XII Bruno Muniz Figueiredo Costa, professor coordenador Educação Básica Geografia;
- XIII Andreia de Souza Ribeiro Rodrigues, professor coordenador Educação Básica -Geografia;
  - XIV Jader Janer Moreira Lopes, representante do curso de Geografia;
    - XV Pedro Augusto Dutra de Oliveira, professora coordenadora Educação Básica Artes;

- XVI Renata Oliveira Caetano, professora coordenadora Educação Básica Artes;
- XVII Ayra Lovisi Oliveira, representante do curso de Educação Física;
- XVIII André Luis Ferreira, professora coordenadora Educação Básica Educação Física;
- XIX Jennifer Aline Zanela, professora coordenadora Educação Básica Educação Física;
- XX Laura de Assis Souza e Silva, professora coordenadora Educação Básica Língua Portuguesa;
- XXI Carolina Alves Fonseca, professora coordenadora Educação Básica Língua Portuguesa;
  - XXII Camila Vieira Rabello, professora coordenadora Educação Básica Matemática;
  - XXIII Amarildo Melchiades da Silva, representante do curso de Matemática;
- XXIV Alesandra Maia Lima Alves, professora coordenadora Educação Básica Pedagogia 1º ao 5º ano:
- XXV Simone da Silva Ribeiro, professora coordenadora Educação Básica Pedagogia 1º ao 5º ano;
- XXVI Katiuscia Cristina Vargas Antunes, representante do curso de Pedagogia Educação Especial e/ou Inclusiva;
- XXVII Mylene Cristina Santiago, representante do curso de pedagogia Educação Especial e/ou Inclusiva;
- XXVIII Letícia Cristina Pereira, professora coordenadora Educação Básica pedagogia Educação Especial e/ou Inclusiva;
  - XXIX Júlio César de Paula e Silva, professor coordenador Educação Básica Sociologia;
  - XXX- Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, representante do curso de Ciências sociais;
  - XXXIII Anna Luisa Vieira Cordeiro, representante dos discentes.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em contrário.

## MARIA CARMEN SIMÕES CARDOSO DE MELO



Documento assinado eletronicamente por Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a), em 13/10/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufif (www2.ufif.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 0171308 e o código CRC 474D0B74.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66